



PROCESSO	19.852-8/2018
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RESPONSÁVEL	MARCELO DUARTE MONTEIRO – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Tratam os autos de Tomada de Contas Ordinária realizada pela SECEX de Obras e Infraestrutura em atendimento à decisão exarada no Processo de Auditoria de Conformidade 31.738-1/2017, com a finalidade de apurar e de quantificar possíveis danos causados ao erário, referente o Contrato 137/2013, resultante da Concorrência 24/2012, firmado entre a empresa Encomind Engenharia Comércio e Indústria Ltda., e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

A SECEX, constatou que esse Contrato é objeto da Tomada de Contas Ordinária 2666/2019, cujo Relator é o Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima e sugeriu o encaminhamento destes autos ao seu Gabinete.

Assim, encaminhem-se ao Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, para providênciа, e, se assim reconhecer a competência de sua Relatoria, para que providencie a alteração da distribuição deste Protocolo junto à Gerência de Protocolo deste Tribunal.

Cuiabá, 15 de abril de 2019.

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)